

TERMO DE ADESÃO

COLÉGIO

Centro Educacional La Salle

ANO

9º

TURMA

Nome do(a) Aluno(a)

Endereço completo

Cidade

CEP

UF

Telefone

Nome do pai ou responsável

RG

CPF

Carnê

10 parcelas

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficará a cargo da **ARTE & FOTO FORMATURAS (CONTRATADA)**, a realização da Missa e Baile de formatura do **Centro Educacional La Salle – 2008(CONTRATANTE)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A, **ARTE & FOTO FORMATURAS**, gozará de exclusividade na cobertura fotográfica e filmagem de todas as solenidades relacionadas com a formatura. Fica vedada a entrada e permanência de máquinas fotográficas e filmadoras profissionais nos locais onde acontecerão as solenidades.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para pagamento à vista, o preço de cada fotografia colorida fica estipulado em R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Podendo ser parcelado com acréscimo.

OBS: Para pagamento à vista, o preço de cada fotografia nos tamanhos 20x25 centímetros fica estipulado de acordo com a tabela do Sindicato das Empresas de Artes Fotográficas do Estado de São Paulo, vigente na época, podendo ser parcelado com acréscimo e tendo a opção de eliminar até 30% das fotografias apresentadas.

Por tratar-se de Contrato de Prestação de Serviços Futuros e da facilidade de reprodução (cópias), não será aceito devolução de fotografias (álbuns), após o formando ter sido visitado e adquirido as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Cabe à **CONTRATANTE** pagar à **CONTRATADA** o valor individual por formando a importância de **R\$900,00(novecentos reais)**, dividido em **10 (dez)** parcelas iguais de **R\$ 90,00 (noventa reais)** com vencimentos mensais no dia **10 de cada mês** no período de **março a dezembro de 2008**, sendo que a **primeira parcela vencerá** no dia **19/03/2008** e a **última parcela vencerá** no dia **5/12/08**.

Será cobrada a **taxa de R\$ 2,00 (dois reais)** pelo **atraso de cada parcela**.

Poderá haver alteração no valor das parcelas, dependendo do número de participantes no evento.

CLÁUSULA QUINTA

ITEM 01: Em caso de cancelamento deste instrumento de contrato (termo de adesão), por parte do responsável do(a) aluno(a), no período de 30 dias antes da realização do evento, por motivo de força maior (falecimento ou doença infecto-contagiosa grave) que impeça a participação do aluno e/ou familiares ao evento, a **CONTRATANTE** restituirá ao formando 100% do valor nominal pago.

ITEM 02: Em caso de desistência voluntária, estando os valores pagos comprometidos com fornecedores, comprovados através de contratos ou recibos só serão restituídos 50% dos valores pagos.

A Restituição deverá ser solicitada, por escrito, à **COMISSÃO DE FORMATURA DO CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - 2008**. A **CONTRATANTE** terá um prazo de 10(dez) dias úteis para efetuar a restituição.

CLÁUSULA SEXTA

Os **CONTRATANTES** elegem o foro de Brasília para nele serem demandadas a execução do cumprimento de todas as obrigações oriundas deste contrato, não obstante, qualquer mudança do domicílio. A parte vencida será responsável por todas as despesas verificadas além dos honorários do advogado constituído pelo vencedor.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os convites gráficos serão entregues com 15(quinze) dias de antecedência.

Os convites para o baile serão entregues 2(dois) dias antes do evento.

CLÁUSULA OITAVA

Haverá taxa de 5% para a administração do evento.

ANEXO I

A CONTRATADA, compromete-se a realizar todos os eventos, conforme discriminação abaixo:

1ºTEM:

MISSA: 9ºS E 3ºS ANOS

Data: 10/12/2008

Horário: 20h

Local: Santuário Nossa Senhora de Fátima - (906 Sul)

Decoração: arranjos em flores nobres

Recepcionistas

Missais

2º ITEM:

BAILE DE GALA:

Data: 12/12/2008

Horário de início: 23h

Horário de Término: 4h

Local: Salão do Porto Vitória (Setor de Clubes Sul)

Número de convidados: 06 (01 formando mais 05 convidados)

Decoração: arranjos com flores nobres, mesas, toalhas, sobre toalhas,

DJ com pista e Gride

Alvarás e direitos autorais (ECAD)

Segurança e pessoal de apoio

Mestre de Cerimônia

Recepcionistas

Buffet fechado: Coquetel Volante sem álcool e crepe (Observação: o cardápio poderá ser alterado por conta do Buffet ou da Comissão de Formatura)

Open Bar para 500 convidados (sem álcool)

Laser Show

Artistas cênicos

3º ITEM:

SERVIÇO GRÁFICO:

- 5 (cinco) convites de luxo (por formando)
- 6 (seis) convites individuais para o baile (por formando)
- canudos e becas

Declaro estar ciente, de todas as condições e eventos acima descritos para participar da Formatura e por ser verdade dato e assino o presente termo de adesão.

_____, _____ de _____ de 2008.

Pai ou Responsável

Responsável pela Comissão de Formatura